



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 175/2022

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA;

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal de Assistência Social:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Ana Cássia Hungaro Cogo

Titular: Cintia Siquerolo Oselieri

Suplente: Maria Augusta Zago Mexia

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites

Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo

Suplente: Wesley Celestino da Silva

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços

Titular: Irani Silva dos Santos Borges

Suplente: Cintia Mara F. de Souza

Titular: Andrea Maria Silva Ikematsu

Suplente: Thais Caroline Coati Victorino

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 032/2022 de 23 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos **vinte e um** dias do mês de **novembro** de dois mil e **vinte e dois**.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2650 Página 132 Ano: XI

Data: 22/11/2022

Iguaçu e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:00B4B4CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1537/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2022, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEIL, SESA, Palácio Iguaçu e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:84199559

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/2022

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal de Assistência Social:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli
Suplente: Ana Cássia Hungaro Cogo

Titular: Cintia Siquero Oselieri
Suplente: Maria Augusta Zago Mexia

Titular: Shirlane Martins Modesto
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites
Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo
Suplente: Wesley Celestino da Silva

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins
Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços

Titular: Irani Silva dos Santos Borges
Suplente: Cintia Mara F. de Souza

Titular: Andrea Maria Silva Ikematsu

Suplente: Thais Caroline Coati Victorino

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Débora Reina dos Anjos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 032/2022 de 23 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9BE6DBAC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1538/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o